



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 035/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a limpeza geral do cemitério do Distrito de Igrejinha, bem como a poda das árvores situadas ao seu redor”.

JUSTIFICATIVA:

O referido local encontra-se com elevado acúmulo de mato, demandando limpeza geral. A poda das árvores ao redor do cemitério igualmente se faz necessária, uma vez que os galhos estão caindo sobre o muro, podendo causar danos à estrutura.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 31 de março de 2026.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953